

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 01/2020

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 013/2020, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 11 de fevereiro de 2020, dos autos do processo **166549/2020** fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de Docentes para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2020, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), referente ao elemento de despesa 339036 - Pessoa Física; cuja a C. Funcional: 06.128.1502.8832 e R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente ao elemento de despesa 339047 – Obrigações tributárias e contributivas ; cuja a C. Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de segurança Pública, **Fonte do Recurso: 0101000000** – Tesouro do Estado.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão de Licitação do CBMPA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de Docentes para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2020, no valor de valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil